

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2017-SCCG DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2017-CCS, de 18 de janeiro de 2017; RESOLVE:

I – Revogar as Portarias nºs. 1.771/2015-CCG, de 26.02.2015 e 3.211/2015-CCG, de 08.07.2015, publicadas nos DOE nºs. 32.837 de 02.03.2015 e 32.924 de 09.07.2015, respectivamente; II – Designar a servidora ELIZANDRA DA SILVA LEAL, Id. Funcional nº 5800960/4, como Coordenadora e Homologadora, e as servidoras, LUANA DANIELA SANTOS, Id. Funcional nº 5902535/3, como Coordenadora e Homologadora, no impedimento da titular; e as servidoras, GERMANA PINTO MANÇO, Id. Funcional nº 5908121/3 e VALBIANE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5896046/1, na qualidade de Coordenadoras, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 025/2017-SCCG DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 28(Vinte e Oito) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimundo Antonio Monteiro, Id. Funcional nº 3185982/2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, atuando no Recursos Humanos/Casa Civil, No período de 06/02 a 05/03/2017, interrompidas através da portaria nº 307/2016-SCCG de 16/11/2016, publicada no DOE nº 33.253 de 18/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 142474

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2016

Contratante: Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC
Contratada: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP

Objeto: Prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de impressão, de cópias, equipamentos e suprimentos. A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando as Cláusulas contratuais, vem por meio deste termo, alterar a dotação orçamentária do contrato 06/2016- NAC, firmado com a MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

LTDA-EPP, que tem por objeto a Prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de impressão, de cópias, equipamentos e suprimentos, apresentando a classificação: U.G – 110107; U.O – 11107; Ação – 233272; Prog.Trabalho-08.122.1297.8408; PI – 4200008408C; Fonte – 0101006356; Natureza – 339039.

Registrando-se a presente APOSTILA, para fins de direito. Belém-Pa, 26 de janeiro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral - NAC

Protocolo: 142541

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

Contratante: Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto: Cooperação Recíproca e Operacionalização de Programas de Estágio.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando as Cláusulas contratuais, vem por meio deste termo, alterar a dotação orçamentária do contrato 03/2016- NAC, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que tem por objeto a Cooperação recíproca e operacionalização de programas de estágio de estudantes, apresenta a seguinte classificação: U.G – 110107; U.O – 11107; Ação – 233272; Prog.Trabalho-08.122.1297.8408; PI – 4200008408C; Fonte – 0101000000; Natureza – 339039.

Registrando-se a presente APOSTILA, para fins de direito. Belém-Pa, 30 de janeiro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral - NAC

Protocolo: 142525

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC
Contratada: R&A Locação de Veículos LTDA-ME.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação Veículos A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando as Cláusulas contratuais, vem por meio deste termo, alterar a dotação orçamentária do contrato 01/2015- NAC, firmado com a R&A Locação de Veículos LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo de pequeno e médio porte, apresentando a classificação: U.G – 110107; U.O – 11107; Ação – 233272; Prog.Trabalho- 08.122.1297.8408; PI – 4200008408C; Fonte – 0101006355; Natureza – 339033.

Registrando-se a presente APOSTILA, para fins de direito. Belém-Pa, 30 de janeiro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral - NAC

Protocolo: 142534

FÉRIAS

PORTARIA Nº 03/2017-NAC de 30 de janeiro de 2017.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionado, referente ao mês de fevereiro de 2017.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3191656/1	Helder de Paula Mello	2016/2017	30.01 a 28/02/2017
57225192/3	Cintia Patrícia Correa de Oliveira	2016/2017	01/02 a 02/03/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Núcleo de Articulação e Cidadania, 30 de janeiro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo: 142269

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO- CMG

Contrato: 001/2014

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses o Contrato

Administrativo, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

e readequar o valor global do Contrato passando de R\$ 868.829,68 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 718.829,72 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos) reduzindo-o em 17,2646%, conforme previsto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas Cláusulas VIII e XVII do instrumento contratual.

Valor Global: **R\$ 718.829,72**

Data da Assinatura: 09/01/2017

Vigência: 25/01/2017 à 24/01/2018

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.33	0101006355	Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Bairro Tapanã, Belém-Pará, Cep 66.833-075

Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM

Protocolo: 142164

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 030/2017 – CMG, 31 DE JANEIRO DE 2017

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Decreto nº 3.753 de 02 de abril de 1999.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5623073, portador do CPF nº 379.338.502-78.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 04.122.1297.8315 339030 – R\$ 3.500,00 - Material de consumo

Fonte: 0101 339039 – R\$ 3.500,00 – Outros Serv. Terc - Pessoa Jurídica

339036 – R\$ 3.500,00 – Outros

Serv. Terc - Pessoa Física

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 31 de janeiro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO – TEN CEL QOPM RG 21191

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 142545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2017 – CMG, 31 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 054/2017-CMG, datado de 26/01/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	5732522/1	253.990.632-04	17 a 24/01/17	7,0 (alimentação)
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 142392